

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO SERVIÇO
VOLUNTÁRIO Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a necessidade inadiável de excepcional interesse público na Adesão de voluntários do processo de seleção do serviço voluntário Edital nº 02/2022.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em suprir a demanda supracitada, a fim prosseguir o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às chamadas, e o que mais consta na convocação, dos candidatos selecionados no processo de seleção do serviço voluntário Edital nº 02/2022,

RESOLVE:

I - PROMOVER a Quarta Convocação de candidatos Selecionados no processo de seleção do serviço voluntário, considerando o número de Vagas do edital 02/2022 da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os cargos especificados anexos,

II - DETERMINAR os procedimentos de atendimento aos convocados que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia 31 agosto 2022, os quais devem comparecer munidos dos documentos originais e cópias no local indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – SEMED: Endereço: Rua Zacarias Vicente dos Santos, Bairro: Satélite.

Horário: das 08 h às 13 h.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

Documentos obrigatórios:

Os (as) candidatos (as). Selecionados (as), convocados para formalizar a assinatura do Termo de Adesão deverão apresentar na data estipulada nesta convocação, os seguintes documentos, além dos já apresentados durante a entrevista:

Cópia legível do Certificado de Reservista do Serviço Militar (Homem);

Certidão de Quitação Eleitoral – TRE, ou comprovante de votação atualizado;

Certidão Negativa de Tributos Municipais de Candeias do Jamari/RO;

Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal;

01 (uma) foto 3/4.

Atestado de Sanidade Física e Mental.

Comprovante de Tipagem sanguínea e se é DOADOR DE SANGUE.

OBSERVAÇÃO: Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acumulação lícita, fica vedada a formalização da assinatura do Termo de Adesão.

CARGO/FUNÇÃO – LOTAÇÃO: SEMED – AUXILIAR DE CUIDADOR – SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
29	1.023	ALINE NICOLAU	***.935.602-**	55
30	25	JUCELIA SOARES CUNHA	***.214.802-**	50

CARGO/FUNÇÃO- LOTAÇÃO: SEMED – AUXILIAR DE PORTARIA – SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
17	16	GILDA ALMEIDA DE PAULA	***.434.232-**	65
18	207	NELISANIA DA SILVA	***.574.462-**	65
19	255	FRANCIMEIRE D EPAULA	***.376.292-**	60

		PIMENTEL		
--	--	----------	--	--

CARGO/FUNÇÃO – LOTAÇÃO: SEMED - AUXILIAR DE COZINHA- MERENDEIRA-SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
20	147	ALISSON IAN DE SOUZA PIMENTEL	***.131.122-**	65
21	321	VANDERLUCIA DO NASCIMENTO LOPES	***.961.602-**	65

CARGO/FUNÇÃO - LOTAÇÃO: SEMED – AUXILIAR DE INFORMATICA – SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
4	82	ADEMIR FARIAS DOS SANTOS FILHO	***.658.742- **	58

Candeias do Jamari/RO 25 de outubro de 2022.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Fernandes da Silva

Código Identificador:358851CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/08/2022. Edição 3297

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>